



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 Caldas Novas, GO, 28 de fevereiro de 2023

Autor: Vereador ANDREI ROCHA - UNIÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que nesta data foi publicado o presente ato, com a fixação no PLACARD da câmara Municipal de Caldas Novas, pelo prazo legal de 08 (oito) dias úteis.

Caldas Novas, 28/02/23

"Cria a Galeria de Ex-Vereadoras nas dependências da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO".

Marlene Art. 1º Fica criada a Galeria de Ex-Vereadoras – Vereadora Silvânia Fernandes nas dependências da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos das Vereadoras que já exerceram mandato em todas as legislaturas, com o objetivo de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal.

§ 1º A cada legislatura subsequente à entrada em vigor desta Resolução, a Mesa providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerceram mandato no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A Galeria de Ex-Vereadoras – Vereadora Silvânia Fernandes será implantada, inicialmente, com as fotos das Vereadoras que exerceram mandato nas legislaturas anteriores à entrada em vigor desta Resolução.

§ 3º Após a implantação da Galeria de Ex-Vereadoras – Vereadora Silvânia Fernandes, as fotos serão afixadas somente no início da legislatura seguinte à do exercício do mandato.

Art. 2º - A Galeria de Ex-Vereadoras – Vereadora Silvânia Fernandes ficará localizada em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo, preferencialmente junto à entrada que dá acesso ao Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

Parágrafo único. As fotos serão gravadas em placas de aço inox, em baixo relevo, aplicadas em quadro de veludo com moldura de alumínio, no tamanho não inferior a 25 cm x 18 cm e serão fixadas no espaço denominado de Galeria de Ex-Vereadoras – Vereadora Silvânia Fernandes, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo, conforme arte e padrão definidos pela Mesa Executiva.

Art. 4º Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para as parlamentares que exercerem mais de um mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º A Mesa Executiva determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e manutenção da galeria criada por esta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023 (28/02/2023).

Vereador ANDREI ROCHA – UNIÃO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

JUSTIFICATIVA


A presente propositura almeja criar a Galeria de Ex-Vereadoras nas dependências da Câmara Municipal de Caldas Novas, a fim de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal.

O espaço destinado à Galeria de Ex-Vereadoras terá a garantia de um caráter permanente, assegurando o reconhecimento público desta Casa de Leis sobre o papel das mulheres na política. Através deste espaço físico se manterá publicamente o acervo histórico das vereadoras que já ocuparam e que ocupam cadeiras legislativas no município, exercendo papéis sociais que lhe são de direito.

Ressalta-se que, com a Galeria de Ex-Vereadoras, a Câmara Municipal oficializa, o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres na política, tornando visual o caminho percorrido pelas mulheres no Poder Legislativo e reconhecendo a atuação histórica das vereadoras que já passaram por esta Casa.

Assim, é de suma importância a implantação da Galeria de Ex-Vereadoras na Câmara Municipal de Caldas Novas – GO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023 (26/01/2023).



Vereador Andrei Rocha – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO
Biênio 2023/2024

